

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27 / 05 / 2025

Jr. Jm. Jm.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 020/11-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Isabella Zamora.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Alameda Campinas, nº 1608, 3º Andar, Condomínio II, Jardim Paulista, São Paulo – SP.

CNPJ/CPF: █████.931.632-████

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (████) █████-23-40████

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0603.3103

PROCESSO Nº: 12577/2023-16

ATIVIDADE: Criação de animais de grande porte

CAR Nº: AM-1302405-39C41CABF0984DAD855B83A246F2B366

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Acesso pela BR 317, km 104, sentido Rio Branco-AC/Boca do Acre-AM, Margem direita, Ramal da Fazenda Palotina, km 13, Lábrea – AM.

COORDENADAS DO PROJETO: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a bovinocultura de corte nas fases de cria, recria e engorda (ciclo completo), em área de terra firme, com um rebanho de 16.395 animais, em área de pastagem de 6.917,0800ha, de um imóvel que se encontra com 40.741,1150ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Excepcional

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo (s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 407,4100	Percentual de Reserva Legal (%) 80,0086
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 40.741,1150	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 6.917,0800
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 1.398,4990	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 32.596,4100	ÁREA REMANESCENTE (HA) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 14 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

27 MAI 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 020/11-06

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 12577/2023-16**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
7. Manter cópia do Receituário Agrônomo e Registro da Entrega e Recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos utilizados na propriedade;
8. Não poderá existir atividade de matadouro no local sem licenciamento ambiental e inspeção sanitária oficial;
9. Solicitar licença ambiental para atividade de queima controlada no caso de uso do fogo no manejo das pastagens;
10. Manter Programa de Boas Práticas na atividade de criação de animais de grande porte;
11. Encaminhar, no prazo de 180 dias a partir do recebimento desta licença, Relatório anual das atividades desenvolvidas no PRAD para recuperação de APPs;
12. Encaminhar, quando da solicitação da renovação da licença, Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Controle Ambiental – PCA;
13. Atender eventuais notificações decorrentes da análise do CAR/SICAR através da Central do Proprietário/Possuidor e, em casos necessários, via comunicação oficial do órgão competente;

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27 / 05 / 2025

Jose Amaro Picanço



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 020/11-06 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Isabella Zamora.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Alameda Campinas, nº 1608, 3º Andar; Condomínio II, Jardim Paulista, São Paulo – SP.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 931.632 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED] 23-40 [REDACTED]

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0603.3103

PROCESSO Nº: 12577/2023-16

COORDENADAS DO PROJETO:

Nº	LATITUDE	LONGITUDE	Nº	LATITUDE	LONGITUDE
31	-9°34'17,25"	-67°09'32,52"	80	-9°33'58,47"	-67°09'43,57"
32	-9°34'15,83"	-67°09'27,80"	81	-9°34'09,52"	-67°09'37,81"
33	-9°34'18,06"	-67°09'17,43"	82	-9°34'18,50"	-67°09'37,43"
34	-9°34'16,00"	-67°09'16,93"	83	-9°34'41,85"	-67°09'49,93"
35	-9°34'13,69"	-67°09'32,04"	84	-9°35'03,69"	-67°09'47,78"
36	-9°34'12,62"	-67°09'33,26"	85	-9°35'11,33"	-67°11'39,54"
37	-9°34'01,59"	-67°09'34,68"	86	-9°35'08,69"	-67°11'38,52"
38	-9°33'53,69"	-67°09'43,27"	87	-9°35'07,60"	-67°12'18,88"
39	-9°33'37,55"	-67°09'44,53"	88	-9°33'45,67"	-67°11'55,71"
40	-9°33'35,14"	-67°09'46,76"	89	-9°33'40,01"	-67°11'51,46"
41	-9°33'27,46"	-67°09'47,25"	90	-9°33'38,92"	-67°11'49,93"
42	-9°33'21,62"	-67°09'53,93"	91	-9°33'22,15"	-67°11'46,67"
43	-9°33'16,78"	-67°09'54,95"	92	-9°33'29,81"	-67°11'43,58"
44	-9°33'02,11"	-67°10'11,25"	93	-9°33'30,76"	-67°11'41,44"
45	-9°32'48,55"	-67°10'24,63"	94	-9°33'17,52"	-67°11'22,35"
46	-9°32'44,50"	-67°10'24,52"	95	-9°35'15,24"	-67°11'19,06"
47	-9°32'35,58"	-67°09'49,49"	96	-9°32'56,44"	-67°10'51,93"
48	-9°32'32,44"	-67°09'28,95"	97	-9°32'50,64"	-67°10'47,01"
49	-9°32'25,54"	-67°08'52,00"	98	-9°32'47,71"	-67°10'37,68"

Manaus-AM,

27 MAI 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitosa
Gustavo Picanço Feitosa
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/IpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CER: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/05/2025

João Américo Mendes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 020/11-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Isabella Zamora.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Alameda Campinas, nº 1608, 3º Andar, Condomínio II, Jardim Paulista, São Paulo – SP.

CNPJ/CPF: [REDACTED].931.632-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED] [REDACTED] 23-40 [REDACTED])

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0603.3103

PROCESSO Nº: 12577/2023-16

COORDENADAS DO PROJETO:

Nº	LATITUDE	LONGITUDE	Nº	LATITUDE	LONGITUDE
01	-9°29'02,05"	-67°05'41,77"	50	-9°32'19,72"	-67°08'16,63"
02	-9°29'02,65"	-67°05'09,10"	51	-9°32'18,48"	-67°08'12,93"
03	-9°29'02,87"	-67°04'21,26"	52	-9°32'13,95"	-67°07'52,11"
04	-9°28'58,69"	-67°03'31,16"	53	-9°32'06,33"	-67°07'20,33"
05	-9°29'00,53"	-67°03'24,35"	54	-9°32'02,54"	-67°06'58,27"
06	-9°29'00,75"	-67°03'15,16"	55	-9°32'00,52"	-67°06'46,36"
07	-9°29'16,40"	-67°03'06,52"	56	-9°32'00,46"	-67°06'34,02"
08	-9°29'33,74"	-67°02'45,38"	57	-9°31'58,27"	-67°06'21,79"
09	-9°29'33,38"	-67°02'38,80"	58	-9°32'36,73"	-67°06'17,97"
10	-9°30'57,89"	-67°02'31,99"	59	-9°32'38,29"	-67°06'17,81"
11	-9°31'25,84"	-67°05'30,92"	60	-9°32'47,71"	-67°10'37,68"
12	-9°32'28,99"	-67°05'30,04"	61	-9°32'49,03"	-67°10'30,54"
13	-9°32'29,40"	-67°05'45,31"	62	-9°32'56,69"	-67°10'23,38"
14	-9°32'32,04"	-67°05'46,75"	63	-9°32'58,97"	-67°10'20,36"
15	-9°32'32,17"	-67°05'48,23"	64	-9°33'03,50"	-67°10'19,66"
16	-9°32'29,45"	-67°05'47,07"	65	-9°33'09,32"	-67°10'23,80"
17	-9°32'38,22"	-67°06'11,77"	66	-9°33'14,96"	-67°10'30,07"
18	-9°32'38,29"	-67°06'17,81"	67	-9°33'13,09"	-67°10'41,97"
19	-9°32'36,73"	-67°06'17,97"	68	-9°33'45,72"	-67°10'45,59"
20	-9°32'36,66"	-67°06'12,05"	69	-9°33'45,96"	-67°10'43,55"
21	-9°32'27,89"	-67°05'47,37"	70	-9°33'34,90"	-67°10'39,45"
22	-9°32'27,47"	-67°06'01,63"	71	-9°33'21,44"	-67°10'31,68"
23	-9°31'26,09"	-67°05'47,30"	72	-9°33'10,69"	-67°10'25,64"
24	-9°31'26,86"	-67°05'57,33"	73	-9°33'09,39"	-67°10'19,58"
25	-9°29'02,05"	-67°05'41,77"	74	-9°33'04,96"	-67°10'17,75"
26	-9°32'38,29"	-67°06'17,81"	75	-9°33'03,39"	-67°10'16,08"
27	-9°34'46,98"	-67°06'03,78"	76	-9°33'18,45"	-67°10'03,18"
28	-9°34'56,00"	-67°07'55,38"	77	-9°33'26,12"	-67°09'56,52"
29	-9°35'02,40"	-67°09'28,94"	78	-9°33'26,91"	-67°09'53,60"
30	-9°35'42,92"	-67°09'30,50"	79	-9°33'37,69"	-67°09'48,54"

Manaus-AM, 27 MAI 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feltoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM